

REALIDADE REGIONAL

Cidades isoladas

NO AM, HÁ MUNICÍPIOS SEM AVIÃO, TELEFONE E BANCOS

PROJETO DO DEPUTADO LUIZ CASTRO BENEFICIA 25 DOS 62 MUNICÍPIOS NESTA SITUAÇÃO. PRORROGA PRAZO DE 45 PARA 60 DIAS PARA APRESENTAR BALANCETES AO TRIBUNAL DE CONTAS

ARUANA BRIANEZI
 ESPECIAL PARA A CRÍTICA

Imagine-se administrador de uma cidade do interior que fique, vamos supor, a mais de mil quilômetros de Manaus. Imagine que não haja vôos para a capital, onde você deve prestar contas mensalmente e que, para chegar lá de barco, você vai levar, se tiver sorte, uns dez dias. Imagine que a agência bancária mais próxima fique a 48 de viagem. Para piorar, imagine que lá não haja telefone.

O que pode parecer, para muitos administradores, um pesadelo, é realidade para vários prefeitos do interior do Amazonas. Foi por já ter vivido na pele a experiência de administrar uma cidade em condições parecidas com essas que o deputado estadual Luiz Castro (PL) propôs, na Assembleia Legislativa do Estado (ALE), um projeto de lei complementar que altera os prazos para prestação de contas de alguns municípios junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

O projeto de lei beneficia os municípios que ficam a mais de 500 quilômetros de Manaus e que não tenham algum dos seguintes serviços: agência bancária, discagem direta à distância (DDD) ou vôos diários para Manaus.

Se for aprovada, a lei contemplará 25 dos 62 municípios do interior do Estado, que passarão a ter 60 dias de prazo para apresentar os balancetes mensais. O prazo para os demais municípios continua sendo de 45 dias.

Afirmando que não se pode aplicar o mesmo rigor para municípios com realidades diferentes, Luiz Castro diz que, com seu projeto, pretende lutar contra a exclusão imposta às cidades pequenas e distantes. "Temos que quebrar a visão academicista que acredita que a igualdade na letra da lei significa igualdade real. Quem trata igual os desiguais está sendo injusto", argumenta o deputado.

O prefeito de Benjamin Constant, José Amauri da Silva Maia (PFL), considera muito boa a idéia do deputado. "Cumprimos o prazo com dificuldade e sacrifício. Os bancos daqui não tem sistema on-line e demoram para fornecer, por exemplo, um extrato. Temos que acampar dentro da agência para conseguir os documentos", conta ele, que tem cumprido o prazo junto ao TCE.

ATRASOS

Dos 25 municípios que poderão ser beneficiados pela lei, apenas cinco haviam entregue no TCE, até sexta-feira, a prestação de contas da Prefeitura e da Câmara referentes ao mês de janeiro de 2000. Dez prefeituras e nove Câmaras do interior estão devendo só esse balancete. O deputado Luiz Castro faz questão de esclarecer que grandes atrasos, como o da Prefeitura de Atalaia do Norte, que deve os balancetes desde agosto de 99, "não têm explicação técnica".

"Para nós ia ser ótimo. Não resolveria todo o problema, mas já seria uma boa ajuda", comenta o secretário de

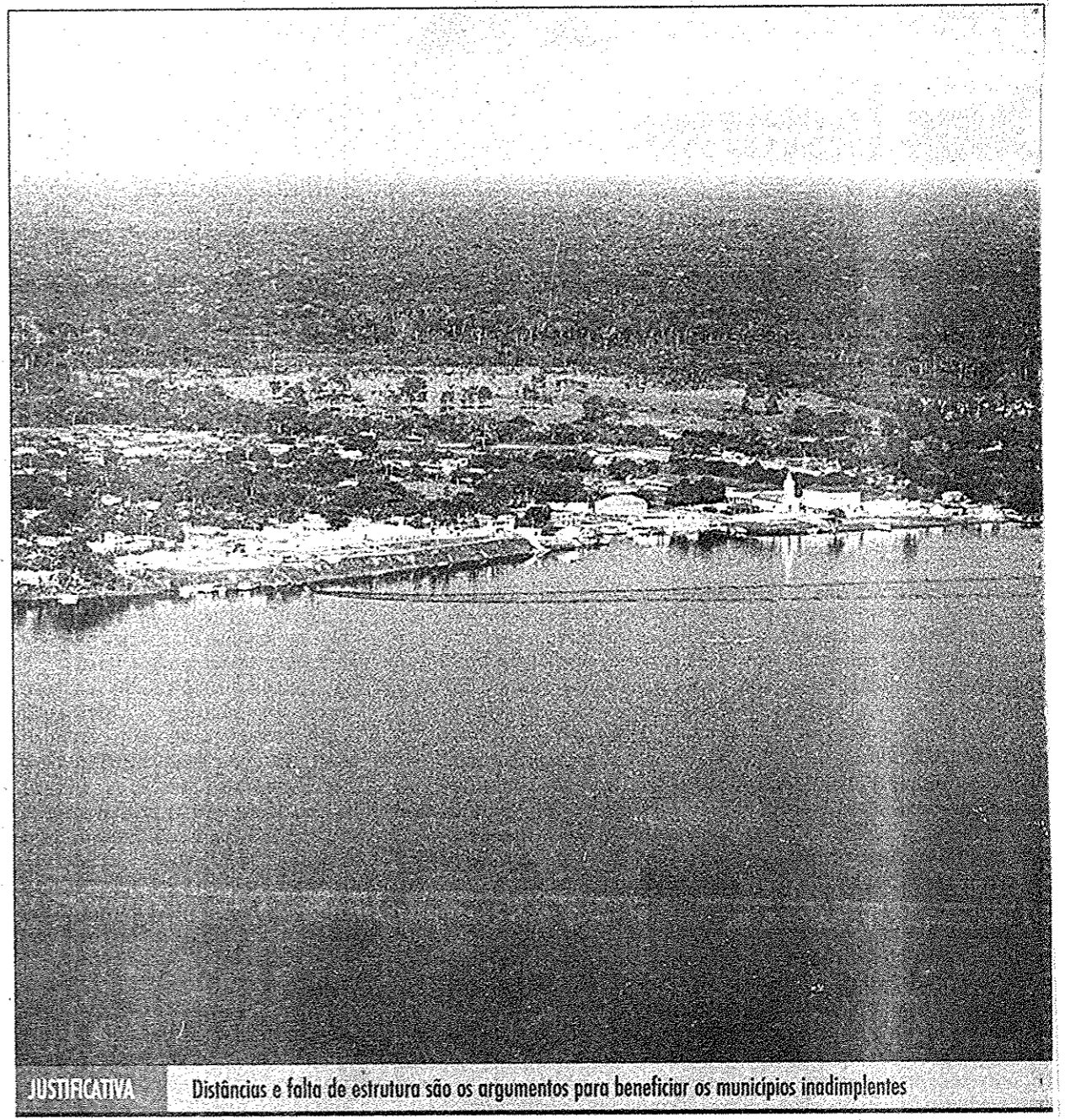
finanças de Boca do Acre, Erasmo Santos, que também reclama da demora dos bancos na entrega dos extratos. A cidade ainda não entregou o balancete de janeiro de 2000.

A contabilidade de Boca do Acre é feita em Manaus, mas os documentos que vêm do interior percorrem um longo caminho pois o aeroporto da cidade está interditado. "O mais rápido é ir até Rio Branco, Acre. Essa viagem demora umas quatro horas quando a estrada está boa. Lá, podemos pegar um avião para Manaus", conta Erasmo.

Japurá deve os balancetes de dezembro de 99 e janeiro de 2000. A cidade, que não tem aeroporto, fica a quinze dias de barco de Manaus. Segundo Lázaro Fonseca, candidato a prefeito do Município, lá "não há gráfica, nem máquina de xerox". "O TCE não leva isso em consideração. Não se pode tratar do mesmo jeito cidades tão diferentes", completa.

A cidade realiza um verdadeiro milagre. Sem aeroporto, sem DDD e sem agência bancária, a cidade mantém em dia tanto as contas da Prefeitura, quanto as da Câmara. "Só há transporte por via marítima, mas toda a prestação de contas é feita lá", diz a assessora do prefeito, Terezinha Araújo. "É uma cidade praticamente ilhada", completa ela.

O presidente da Associação Amazonense de Municípios e prefeito de Uruará, Pedro Falabella, diz que a iniciativa do deputado Castro é "louvável", mas acha que o maior problema é a falta de pessoas qualificadas trabalhando na contabilidade do interior. "Prorrogar o prazo ajuda mais o pessoal que não procura melhorar o seu time", opina.



JUSTIFICATIVA Distâncias e falta de estrutura são os argumentos para beneficiar os municípios inadimplentes

MUNICÍPIOS QUE SERÃO BENEFICIADOS PELA LEI

- Alvarães (538 quilômetros de Manaus): sem vôos diários
- Amaturá (910 quilômetros de Manaus): sem vôos diários e sem agência bancária
- Atalaia do Norte (1.138 quilômetros de Manaus): sem vôos diários
- Benjamin Constant (1.116 quilômetros de Manaus): sem vôos diários
- Boca do Acre (1.380 quilômetros de Manaus): sem vôos diários
- Canutama (550 quilômetros de Manaus): sem vôos diários e sem DDD
- Carauari (702 quilômetros de Manaus): sem vôos diários
- Eirunepé (1.245 quilômetros de Manaus): sem vôos diários
- Envira (1.215 quilômetros de Manaus): sem vôos diários e sem agência bancária
- Fonte Boa (680 quilômetros de Manaus): sem vôos diários
- Guajará (1.645 quilômetros de Manaus): sem vôos diários e sem DDD
- Humaitá (600 quilômetros de Manaus): sem vôos diários
- Ipixuna (1.368 quilômetros de Manaus): sem vôos diários e sem DDD
- Itamarati (980 quilômetros de Manaus): sem vôos diários
- Japurá (1.498 quilômetros de Manaus): sem vôos diários e sem agência bancária
- Juruá (737 quilômetros de Manaus): sem vôos diários, sem agência bancária e sem DDD
- Jutai (750 quilômetros de Manaus): sem vôos diários
- Maraá (681 quilômetros de Manaus): sem vôos diários, sem DDD
- Paulini (935 quilômetros de Manaus): sem vôos diários
- Santa Isabel do Rio Negro (631 quilômetros de Manaus): sem vôos diários
- Santo Antônio do Içá (888 quilômetros de Manaus): sem vôos diários
- São Gabriel da Cachoeira (858 quilômetros de Manaus): sem vôos diários
- São Paulo de Olivença (988 quilômetros de Manaus): sem vôos diários
- Tonantins (867 quilômetros de Manaus): sem vôos diários
- Uarini (568 quilômetros de Manaus): sem vôos diários

REQUISITOS BÁSICOS

O que os prefeitos precisam fazer



LUIZ CASTRO

Autor do projeto de lei

De acordo com o projeto, o aumento do prazo deve ser solicitado pelo prefeito e pelo presidente da Câmara Municipal de cada município. É necessário apresentar uma das seguintes provas:

- declaração do Departamento de Aviação Civil, quanto a inexistência de linha aérea regular;
- declaração do Banco Central acusando a inexistência de estabelecimento bancário oficial;
- declaração da ANATEL, do Ministério das Comunicações ou da Concessionária do Serviço de Telefonia Fixa no Estado do Amazonas, atestando o não atendimento ao município;
- Além disso, o projeto de lei também exige que seja apresentada uma declaração do Ministério Público Estadual certificando qualquer um dos requisitos citados.